

Ubá, 12 de novembro de 2024

Portaria 13/2024 – Histórico Escolar – Registro Acadêmico

O Reitor do UNIFAGOC – Centro Universitário Governador Ozanam Coelho, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas e considerando a necessidade de se emitir históricos apenas no formato digital, resolve:

Art. 1. A partir da data da publicação desta portaria o Registro Acadêmico do UNIFAGOC – Centro Universitário Governador Ozanam Coelho – emitirá apenas históricos escolares em formato digital com as assinaturas também digitais válidas pelo ICP – Brasil (Infraestrutura de Chaves Públicas do Brasil).

Art. 2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Por ser verdade,

Ricardo Belo Couto,
Reitor do Centro Universitário Governador Ozanam Coelho – UNIFAGOC